



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PREGÃO Nº 01/15 - PROCESSO Nº 71.970

DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3210/14, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Despacho Decisório da Presidência da Casa, o qual estabeleceu prazo para recurso nos termos do art. 109, I, alínea "c" da Lei Federal nº 8666/93;

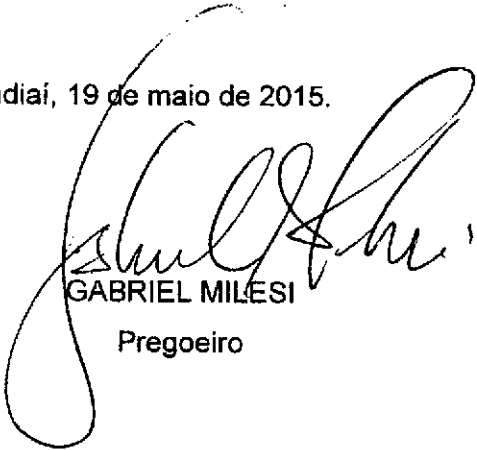
Considerando a desistência da licitante HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A de interpor recurso, às fls 1167/1169;

Considerando, ainda, a manifestação da licitante AUAD CORRÊA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., às fls. 1170/1171, que optou por não recorrer da determinação contida no despacho,

DELIBERA:

- a) Fica designada a nova data para sessão pública do referido pregão em **25 de maio de 2015, às 09:00 horas**, para a retomada e continuidade da sessão pública deste pregão, conforme Despacho Decisório da Presidência desta Câmara Municipal (fls. 1154);
- b) Ratifico a determinação do referido Despacho Decisório, tão somente, das seguintes exigências a serem apresentadas:
 - I – marca, modelo e especificações técnicas do pressurizador de linha, do tipo auto regenerativo e automático, por parte da empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A; e
 - II – marca, modelo e especificações técnicas do LNB com filtro corta wimax, por parte da empresa AUAD CORRÊA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.;
- c) Nos termos do item 9.5 do referido edital de pregão nº 01/2015, a presente deliberação deverá ser publicada no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> e também na próxima Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 19 de maio de 2015.


GABRIEL MILESI

Pregoeiro